



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SEARH/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, no sistema de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo, Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, , neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua José Antônio José da Cunha Paiva, n.º 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, neste ato representado por sua sócia **Sra. Mireli Maria de Souza Alves**, inscrita no CPF n.º 077.753.494, Carteira de Identidade n.º 7.920.841 SDS/PE, domiciliada na Rua 73, n.º 309, quadra 13, LT 28, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, a **representante do Espólio Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

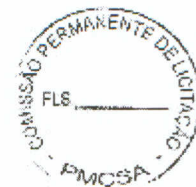
Considerando a Comunicação Interna n.º 045/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 13 de Abril de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e alteração do endereço da empresa.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de abril de 2019, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura entre as partes, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 16 de abril de 2022, no valor inicial de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e atual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **16 de Abril de 2023**.

Considerando que o valor atual do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme supressão de valor realizada no primeiro Termo Aditivo, uma vez que o valor inicial do supracitado Contrato correspondeu a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 1133/2022, datada de 07/04/2021, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022/2023.

Considerando que houve alteração no endereço da empresa que passou a ser Rua José Antônio José da Cunha Paiva, n.º 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, conforme Alteração Contratual n.º 01 da empresa com cópia em anexo. Dessa forma, com base no que dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, deve ser incluído no referido contrato o novo endereço da prestadora.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 045/2022, datada de 13 de abril de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2023**, e alteração do endereço da empresa que passou a ser Rua José Antônio José da Cunha Paiva, n.º 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 049/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao CT nº 049/PMCSA-SEARH/2019, Processo Administrativo nº 341/2018, Processo Licitatório nº 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial nº 086/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, passando a 16 de abril de 2022, e alteração do endereço da empresa. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, nº 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 72.000,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A6E6A311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2022. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 049/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao CT nº 049/PMCSA-SEARH/2019, Processo Administrativo nº 341/2018, Processo Licitatório nº 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial nº 086/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, passando a 16 de abril de 2022, e alteração do endereço da empresa. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, nº 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 72.000,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2022.

Onde se lê:

Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo.

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, passando a 16 de abril de 2022, e alteração do endereço da empresa.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2022.

Leia-se:

Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo e Alteração do endereço da empresa.

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2023**, e alteração do endereço da empresa que passou a ser Rua José Antônio José da Cunha Paiva, nº 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CC970C8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2022. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>